

CIS-PONTAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Pontal do Triângulo

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

CONVENIENTES: CIS/PONTAL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ nº02.784.907/0001-14, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, a seguir denominada CEDENTE, neste ato representado por seu Presidente, Luiz Pedro Correa do Carmo, portador do CPF nº 263.345.937-49.

CIS/AMVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba, CNPJ nº 00.881.362/0001-39, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, a seguir denominada CESSIONÁRIO, neste ato representado por seu Presidente, Lycurgo Rafael Farani, portador do CPF nº 154.272.346-91.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1) O presente termo aditivo ao convênio nº 011/2015 visa prorrogar o prazo de vigência do convênio original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1) Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 011/2015 firmado entre as partes supracitadas até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes convenientes, observado o prazo legal contido na Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento de origem, no que não conflitem com as alterações pactuadas por este aditamento.

Alexandro de Souza Pereira
OAB/MG nº 148.482

Cachoeira Dourada | Canápolis | Capinópolis | Gurinhatã | Ipiacu | Ituiutaba | Santa Vitória

Fone/Fax (34) 3213-2433

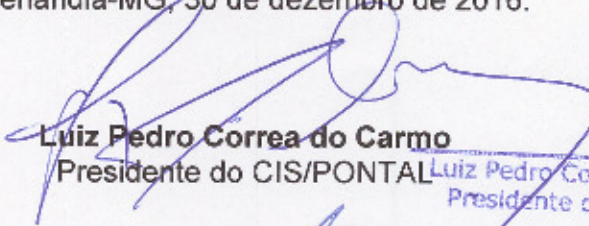
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia-MG | amvap@amvapmg.org.br

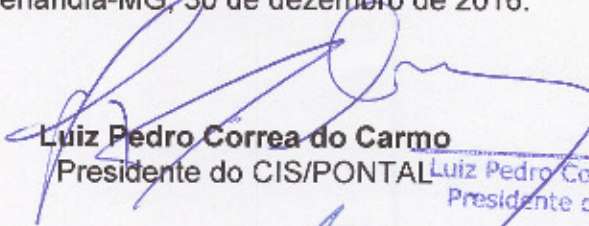
CIS-PONTAL

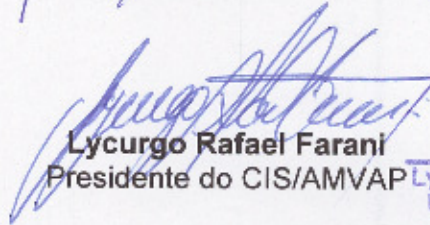
Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Pontal do Triângulo

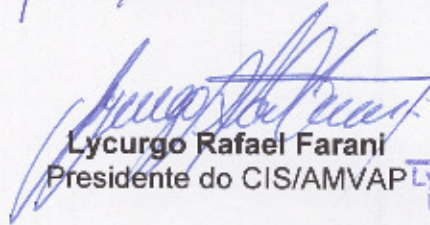
E, para constar, firmou-se este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma e depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, vai por elas assinado.

Uberlândia-MG, 30 de dezembro de 2016.

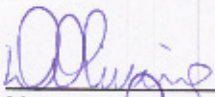

Luiz Pedro Correa do Carmo
Presidente do CIS/PONTAL

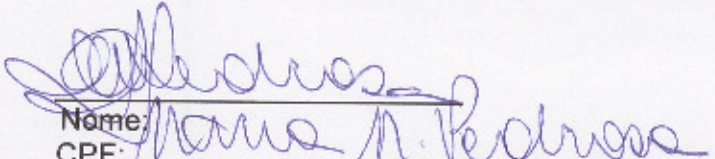

Luiz Pedro Correa do Carmo
Presidente do CIS/PONTAL

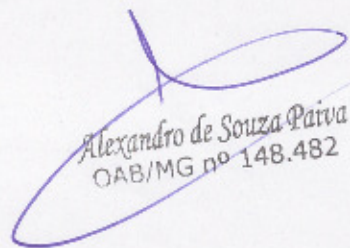

Lycurgo Rafael Farani
Presidente do CIS/AMVAP


Lycurgo Rafael Farani
Presidente CIS/AMVAP

Testemunhas:


Nome: Darciane M. Ilvino
CPF: 083.430.916-95


Nome: Maria N. Pedrosa
CPF: 323049786-49


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Cachoeira Dourada | Canápolis | Capinópolis | Gurinhatã | Ipiacaçu | Ituiutaba | Santa Vitória

Fone/Fax (34) 3213-2433

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia-MG | amvap@amvapmg.org.br

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº024/2015 FIRMADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO –
CIS/PONTAL E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP.**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº024/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14 e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, firmado em 30/12/2016. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº024/2015. Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2017.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3DA0A9C2

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO –
CIS/PONTAL E O CONSÓRCIO CIS/AMVAP**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39, firmado em 30/12/2016. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº011/2015. Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2017.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:764F6C82

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº028/2015 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA - AMVAP E O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO -
CISTM.**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº028/2015 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, firmado em 30/12/2016. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº028/2015. Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2017.

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F5C13A0D

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº027/2015 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA - AMVAP E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL.**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº027/2015 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14, firmado em 30/12/2016. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº027/2015. Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2017.

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A19D8EE0

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº026/2015 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA - AMVAP E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA
– CIS/AMVAP.**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº026/2015 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39, firmado em 30/12/2016. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº026/2015. Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2017.

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0EBBC7D7

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº025/2015 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA - AMVAP E O CONSÓRCIO PÚBLICO CIDES**

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº025/2015 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, firmado em 30/12/2016. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº025/2015. Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2017.

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1A846CBF

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº023/2015 FIRMADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP
E O CONSÓRCIO CIS/PONTAL**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº023/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14, firmado em 30/12/2016. Objeto: prorrogar o